



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.167, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ WELLINGTON CISNEIROS** inscrito no CPF sob o nº 072.703.174-02, portador da Cédula de Identidade nº 2.385.854 – SDS/PE, para atuar como **Gestor dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem geridos por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
045/2024	034/2024	ADESÃO: 002/2024	AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 22.497.687/0001-55	16/05/2024 a 16/05/2025
070/2024	070/2024	CREDENCIAMENT O: 004/2024	POSTO CANAVIAL LTDA - CNPJ: 35.404.029/0001-13	20/02/2025 a 20/03/2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.167, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ WELLINGTON CISNEIROS** inscrito no CPF sob o nº 072.***.***-02, portador da Cédula de Identidade nº 2.***.854 – SDS/PE, para atuar como **Gestor dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem geridos por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
045/2024	034/2024	ADESÃO: 002/2024	AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 22.497.687/0001- 55	16/05/2024 a 16/05/2025
070/2024	070/2024	CREDENCIAMENTO: 004/2024	POSTO CANAVIAL LTDA - CNPJ: 35.404.029/0001-13	20/02/2025 a 20/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 08 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Art. 3º As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 08 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:87890244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>